



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

OM9

LEI Nº 1.422/95

DISPÕE SOBRE A RERRATIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO TRIGO, Prefeito Municipal de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1995, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica rerratificada para todos os fins, a oficialização dos logradouros públicos Municipais abaixo relacionados e discriminados, constantes da planta anexa a esta Lei.

DESCRIÇÃO DE LOGRADOUROS:

ÁREA TOTAL: 334.835,60 METROS QUADRADOS.

AVENIDA PRINCESA ISABEL:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua Euclides Roque Bastos, seguindo com a distância de 932,60 metros, atravessando as Ruas Antônio José de Moraes, Porto São Miguel, Monsenhor Crescente, Porto do Rosário e Porto General Câmara, até a Rua Porto Osório, encerrando a área de 15.868,60 metros quadrados.

AVENIDA JÂNIO QUADROS:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua Porto Osório, seguindo com a distância de 727,00 metros, até o início da Estrada Municipal Vereador Manoel Alves da Silva, encerrando a área de 12.214,26 metros quadrados.

RUA SÃO MIGUEL:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua Euclides Roque Bastos, seguindo com a distância de 188,30 metros, até a Rua Antônio José de Moraes, encerrando a área de 1.450,60 metros quadrados.

RUA TIRADENTES:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua Antônio José de Moraes, seguindo com a distância de 468,90 metros, atravessando a Rua Monsenhor Crescente, até a Praça da Basílica, encerrando a área de 5.162,10 metros quadrados.

RUA WALDOMIRO DE BARROS ATHAYDE:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua Porto Osório, seguindo com a distância de 131,20 metros, até a Rua Agostinho Carneiro Netto, encerrando a área de 1.028,42 metros quadrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

OM9

RUA DOS ESTUDANTES:

Descrição: Inicia-se na Rua Antônio José de Moraes, seguindo com a distância de 305,70 metros, atravessando a Rua David Koda, até a Rua Papa João XXIII, encerrando a área de 5.034,97 metros quadrados.

RUA PAULO MOUTINHO:

Descrição: Inicia-se na Rua Papa João XXIII, seguindo com a distância de 152,80 metros, atravessando a Rua 07 (sete) de Setembro, até a Praça da Basílica, encerrando a área de 1.552,69 metros quadrados.

RUA DAS NEVES:

Descrição: Inicia-se na Praça da Basílica, seguindo com a distância de 139,00 metros, até a Rua Agostinho Carneiro Netto, encerrando a área de 1.989,56 metros quadrados.

RUA XV DE NOVEMBRO:

Descrição: Inicia-se na Rua Papa João XXIII, seguindo com a distância de 654,20 metros, atravessando as Ruas 07 (sete) de Setembro, Capitão Dias, 09 (nove) de Julho, Augusto Rollo Júnior, Jeremias Júnior, Agostinho Carneiro Netto, até a Rua Rogério Graciotti, encerrando a área de 5.959,57 metros quadrados.

RUA ANTÔNIO FERREIRA DE AGUIAR:

Descrição: Inicia-se na Rua Claudino Pereira da Silva, seguindo com a distância de 204,50 metros, atravessando a Rua Antônio José de Moraes, até a Rua David Koda, encerrando a área de 2.712,50 metros quadrados.

RUA LATIF CORRÊA:

Descrição: Inicia-se na Rua David Koda, seguindo com a distância de 176,00 metros, até a Rua Papa João XXIII, encerrando a área de 2.297,97.

RUA MAJOR MOUTINHO:

Descrição: Inicia-se na Rua Claudino Pereira da Silva, seguindo com a distância de 206,10 metros, até a Rua David Koda, encerrando a área de 2.164,41 metros quadrados.

RUA MAJOR REBELLO:

Descrição: Inicia-se na Rua David Koda, seguindo com a distância de 1.017,10 metros, atravessando as Ruas 07 (sete) de Setembro, Capitão Dias, 09 (nove) de Julho, Cônego Braga, Agostinho Carneiro Netto, Rogério Graciotti e 24 (vinte e quatro) de Agosto, até a Rua Saldanha Marinho, encerrando a área de 11.644,84 metros quadrados.

RUA SEBASTIÃO MORAES:

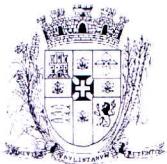
Descrição: Inicia-se na Rua Agostinho Carneiro Netto, seguindo com a distância de 116,60 metros, até os lotes 408 e 479 da Quadra 1910, encerrando a área de 1.500,19 metros quadrados.

RUA DA SAUDADE:

Descrição: Inicia-se na Rua Rogério Graciotti, seguindo com a distância de 251,90 metros, atravessando as Ruas 24 (vinte e quatro) de Agosto e Saldanha Marinho, até a Rua Professor Lauro Rocha, encerrando a área de 2.979,95 metros quadrados.

TRAVESSA CAPITÃO DIAS:

Descrição: Inicia-se na Rua Capitão Dias, seguindo com a distância de 83,20 metros, até o lote 146 da Quadra 1212, encerrando a área de 411,53 metros quadrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

009

RUA ANA CÂNDIDA SANDOVAL TRIGO:

Descrição: Inicia-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 1.153,30 metros, atravessando as Ruas Coronel Jeremias Muniz, Tenente Coronel Zacarias, Coronel Rollo, 07 (sete) de Setembro, Capitão Dias, Cônego Braga e 24 (vinte e quatro) de Agosto, até a Rua Saldanha Marinho, encerrando a área de 12.829,86 metros quadrados.

RUA BENEDITO ALVES CARNEIRO:

Descrição: Inicia-se na Rua Padre Magno, seguindo com a distância de 132,40 metros, até a Rua 24 (vinte e quatro) de Agosto, encerrando a área de 1.371,66 metros quadrados.

RUA ADÉLIO FORTES:

Descrição: Inicia-se na Rua Padre Magno, seguindo com a distância de 121,80 metros, até a Rua 24 (vinte e quatro) de Agosto, encerrando a área de 1.227,20 metros quadrados.

RUA MAJOR RICARDO KRONNE:

Descrição: Inicia-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 1.031,90 metros, atravessando as Ruas Coronel Jeremias Muniz, Tenente Coronel Zacarias, Coronel Rollo, 07 (sete) de Setembro, Capitão Dias e Avenida Adhemar de Barros, até a Ruas José Dias Teixeira, encerrando a área de 12.931,97 metros quadrados.

RUA CAPITÃO FLORAMENTE:

Descrição: Inicia-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 809,30 metros, atravessando as Ruas Tenente Coronel Zacarias, Coronel Rollo, 07 (sete) de Setembro, Capitão Dias, Avenida Adhemar de Barros e Rua Dom Idílio José Soares, até a Rua Capitão Oliveira, encerrando a área de 10.158,00 metros quadrados.

AVENIDA MAESTRO MOACIR SERRA:

Descrição: Inicia-se na Rua José Dias Teixeira, seguindo com a distância de 268,80 metros, até a entrada da Fonte do Senhor, encerrando a área de 6.164,51 metros quadrados.

RUA PROFESSOR FLÁVIO JOSÉ MORAIS TEIXEIRA:

Descrição: Inicia-se na Rua Capitão Oliveira, seguido com a distância de 149,80 metros, até a Rua José Dias Teixeira, encerrando a área de 1.924,66 metros quadrados.

TRAVESSA CAPITÃO JOSÉ ISIDORO DE OLIVEIRA:

Descrição: Inicia-se na Rua Capitão José Isidoro de Oliveira, seguido com a distância de 131,10 metros, até o lote 131 da Quadra 2723, encerrando a área de 929,13 metros quadrados.

RUA TENENTE ASCELINO CUNHA:

Descrição: Inicia-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 790,30 metros, atravessando as Ruas Coronel Rollo, 07 (sete) de Setembro, Capitão Dias, Avenida Adhemar de Barros e Rua Dom Idílio José Soares, até a Rua Capitão Oliveira, encerrando a área de 10.110,69 metros quadrados.

RUA JOÃO BONIFÁCIO DA SILVA:

Descrição: Inicia-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 755,80 metros, atravessando a Avenida Adhemar de Barros e a Rua Dom Idílio José Soares, até a Rua Capitão Oliveira, encerrando a área de 8.982,42 metros quadrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

2019

TRAVESSA MARIA ISABEL GIANI FORTES:

Descrição: Inicia-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 162,60 metros, até a Rua João Bonifácio da Silva, encerrando a área de 1.833,66 metros quadrados.

TRAVESSA EDUARDO ÉBANO PEREIRA:

Descrição: Inicia-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 99,80 metros, até o lote 670 da Quadra 1125, encerrando a área de 792,55 metros quadrados.

ALAMEDA BENTO NETTO:

Descrição: Inicia-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 382,20 metros, até a Avenida Adhemar de Barros, encerrando a área de 5.531,54 metros quadrados.

RUA ESTHER YOUNG DA SILVA:

Descrição: Inicia-se na Avenida Adhemar de Barros, seguindo com a distância de 147,40 metros, até a Rua Dom Idílio José Soares, encerrando a área de 1.625,01 metros quadrados.

RUA VEREADOR LORENO DE LIMA:

Descrição: Inicia-se na avenida Adhemar de Barros, seguindo com a distância de 273,10 metros, até a Rua Capitão Oliveira, encerrando a área de 3.267,21 metros quadrados.

RUA CAPITÃO LUIZ GONZAGA MUNIZ:

Descrição: Inicia-se na Avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 341,10 metros, até a Avenida Adhemar de Barros, encerrando a área de 4.806,86 metros quadrados.

RUA DOMINGOS ANTÔNIO MARRAZ TANGARY:

Descrição: Inicia-se na Rua "A" do loteamento José César Peniche, seguindo com a distância de 40,00 metros, até a Rua Capitão Oliveira, encerrando a área de 497,65 metros quadrados.

RUA EUCLIDES ROQUE BASTOS:

Descrição: Inicia-se no Largo Durvalino Vieira, seguindo com a distância de 260,20 metros, até a margem do Mar Pequeno, encerrando a área de 3.175,63 metros quadrados.

AVENIDA GETULIO VARGAS:

Descrição: Inicia-se no Largo Durvalino Vieira, seguindo com a distância de 276,70 metros, até a Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, encerrando a área de 3.056,10 metros quadrados.

AVENIDA EDUARDO ÉBANO PEREIRA:

Descrição: Inicia-se na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, seguido com a distância de 1.776,70 metros, até a Rua São João, encerrando a área de 20.815,01 metros quadrados. Sendo que, da Rua Ana Cândida Sandoval Trigo até a linha que divide as Terras Devolutas Municipais das Terras Particulares, percorre a distância de 803,40 metros e encerra a área de 8.228,17 metros quadrados, localizados em Terras Devolutas Municipais; desta mesma linha, até a Rua São João, percorre a distância de 973,30 metros e encerra uma área de 12.586,84 metros quadrados, localizados em Terras Particulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

2019

RUA CLAUDINO PEREIRA DA SILVA:

Descrição: Inicia-se na Avenida Getulio Vargas, seguindo com a distância de 223,00 metros, até a Rua São Miguel, encerrando a área de 2.708,02 metros quadrados.

RUA ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS:

Descrição: Inicia-se na Rua Antônio Ferreira de Aguiar, seguindo com a distância de 256,00 metros, atravessando a Avenida Princesa Isabel, até a margem do Mar Pequeno, encerrando a área de 4.329,07 metros quadrados.

RUA MAJOR YOUNG:

Descrição: Inicia-se na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, seguindo com a distância de 245,00 metros, atravessando a Rua Major Moutinho, até a Rua Antônio Ferreira de Aguiar, encerrando a área de 2.987,91 metros quadrados.

RUA CORONEL JEREMIAS MUNIZ:

Descrição: Inicia-se na Rua Capitão Floramante, seguindo com a distância de 432,30 metros, atravessando as Ruas Major Ricardo Kronne e Ana Cândida Sandoval Trigo, até a Rua Major Moutinho, encerrando a área de 5.332,84 metros quadrados.

RUA DAVID KODA:

Descrição: Inicia-se na Rua Major Moutinho, seguindo com a distância de 188,30 metros, atravessando a Rua dos Estudantes, até a Rua Tiradentes, encerrando a área de 2.771,50 metros quadrados.

RUA TENENTE CORONEL ZACARIAS:

Descrição: Inicia-se na Rua Tenente Ascelino Cunha, seguindo com a distância de 506,50 metros, atravessando as Ruas Capitão Floramante, Major Ricardo Kronne e Ana Cândida Sandoval Trigo, até a Rua Major Rebello, encerrando a área de 5.227,47 metros quadrados.

RUA PORTO SÃO MIGUEL:

Descrição: Inicia-se na Rua Tiradentes, seguindo com a distância de 112,60 metros, atravessando a avenida Princesa Isabel, até a margem do Mar Pequeno, encerrando a área de 905,20 metros quadrados.

RUA MONSENHOR CRESCENTE:

Descrição: Inicia-se na rua Latif Corrêa, seguindo com a distância de 240,00 metros, atravessando as Ruas dos Estudantes, Tiradentes e Avenida Princesa Isabel, até a margem do Mar Pequeno, encerrando a área de 2.739,52 metros quadrados.

RUA CORONEL ROLLO:

Descrição: Inicia-se na Rua João Bonifácio da Silva, seguindo com a distância de 600,70 metros, atravessando as Ruas Tenente Ascelino Cunha, Capitão Floramante, Major Ricardo Kronne e Ana Cândida Sandoval Trigo, até a Rua Major Rebello, encerrando a área de 6.417,02 metros quadrados.

RUA PAPA JOÃO XXIII:

Descrição: Inicia-se na Rua Major Rebello, seguindo com a distância de 189,40 metros, até a Rua Tiradentes, encerrando a área de 3.756,99 metros quadrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

2019

RUA PORTO ROSÁRIO:

Descrição: Inicia-se na Rua Tiradentes, seguindo com a distância de 103,60 metros, atravessando a Avenida Princesa Isabel, até a margem do Mar Pequeno, encerrando a área de 1.100,43 metros quadrados.

RUA 07 (SETE) DE SETEMBRO:

Descrição: Inicia-se na Rua João Bonifácio da Silva, seguindo com a distância de 802,30 metros, atravessando as Ruas Tenente Ascelino Cunha, Capitão Floramante, Major Ricardo Kronne, Ana Cândida Sandoval Trigo, Major Rebello, XV de Novembro e Paulo Moutinho, até a Rua Tiradentes, encerrando a área de 7.301,15 metros quadrados.

RUA CAPITÃO DIAS:

Descrição: Inicia-se na Rua João Bonifácio da Silva, seguindo com a distância de 737,00 metros, atravessando as Ruas Tenente Ascelino Cunha, Capitão Floramante, Major Ricardo Kronne, Ana Cândida Sandoval Trigo, Major Rebello e XV de Novembro, até a Praça da Basílica, encerrando a área de 8.236,95 metros quadrados.

RUA PORTO GENERAL CÂMARA:

Descrição: Inicia-se na Praça da Basílica, seguindo com a distância de 109,90 metros, atravessando a Avenida Princesa Isabel, até a margem do Mar Pequeno, encerrando a área de 2.308,47 metros quadrados.

AVENIDA ADHEMAR DE BARROS:

Descrição: Inicia-se na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, seguindo com a distância de 1.454,30 metros, atravessando as Ruas Major Ricardo Kronne, Capitão Floramante, Tenente Ascelino Cunha e João Bonifácio da Silva, até a Avenida São João, encerrando a área de 20.443,44 metros quadrados, sendo que da Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, até a linha que divide as Terras Devolutas Municipais das Terras Particulares, percorre a distância de 739,30 metros, e encerra a área de 9.428,94 metros quadrados, localizados em Terras Devolutas Municipais e desta mesma linha até a Avenida São João, percorre a distância de 715,00 metros e encerra a área de 11.014,50 metros quadrados, localizados em Terras Particulares.

RUA 09 (NOVE) DE JULHO:

Descrição: Inicia-se na Praça da Basílica, seguindo com a distância de 293,80 metros, atravessando as Ruas XV de Novembro e Major Rebello, até a Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, encerrando a área de 2.708,44 metros quadrados.

RUA PORTO ROMA:

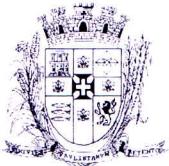
Descrição: Inicia-se na Avenida Princesa Isabel, seguindo com a distância de 53,00 metros até a Praça da Basílica, encerrando a área de 253,40 metros quadrados.

RUA PORTO OSÓRIO:

Descrição: Inicia-se na margem do Mar Pequeno, seguindo com a distância de 101,30 metros, até a Praça da Basílica, encerrando a área de 991,74 metros quadrados.

RUA AUGUSTO ROLLO JÚNIOR:

Descrição: Inicia-se na Praça da Basílica, seguindo com a distância de 96,60 metros, atravessando a Rua XV de Novembro, até o Largo Marcondes Salgado, encerrando a área de 505,05 metros quadrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

2019

RUA JEREMIAS JUNIOR:

Descrição: Inicia-se na Praça da Basílica, seguindo com a distância de 90,10 metros, atravessando a Rua XV de Novembro, até o Largo Marcondes Salgado, encerrando a área de 396,18 metros quadrados.

RUA DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES:

Descrição: Inicia-se na Rua Major Ricardo Kronne, seguindo com a distância de 499,20 metros, atravessando as Ruas Capitão Floramante, Tenente Ascelino Cunha e João Bonifácio da Silva, até a Rua Vereador Loreno de Lima, encerrando a área de 5.931,88 metros quadrados.

RUA JOÃO HIPOLITO GATO:

Descrição: Inicia-se na Rua Esther Young da Silva, seguindo com a distância de 68,60 metros, até a Rua Vereador Loreno de Lima, encerrando área de 802,33 metros quadrados.

RUA CAPITÃO AUGUSTO ROLLO:

Descrição: Inicia-se na Rua Vereador Loreno de Lima, seguindo com a distância de 359,50 metros, atravessando a Rua Sinhô Rollo, até a divisa dos lotes 472 e 491 da Quadra 1235, no início da Rua "A", encerrando a área de 3.649,19 metros quadrados, sendo que, da Rua Vereador Loreno de Lima até a linha que divide as Terras Devolutas Municipais das Terras Particulares, percorre a distância de 83,50 metros e encerra a área de 898,54 metros quadrados, localizados em Terras Devolutas Municipais e, desta mesma linha, até o início da Rua "A", percorre a distância de 276,00 metros e encerra a área de 2.750,65 metros quadrados, localizados em Terras Particulares.

RUA MÁRIO DE ANDRADA ROLLO:

Descrição: Inicia-se na Rua Vereador Loreno de Lima, seguindo com a distância de 353,10 metros, atravessando a Rua Sinhô Rollo, até a divisa dos lotes 473 e 488 da Quadra 1336, no início da Rua Mauriti Izidro de Oliveira, encerrando a área de 3.631,65 metros quadrados, sendo que, da Rua Vereador Loreno de Lima, até a linha que divide as Terras Devolutas Municipais das Terras Particulares, percorre a distância de 78,10 metros e encerra a área de 825,87 metros quadrados, localizados em Terras Devolutas Municipais e, desta mesma linha, até início da Rua Mauriti Izidro de Oliveira, percorre a distância de 275,00 metros e encerra a área de 2.805,78 metros quadrados, localizados em Terras Particulares.

RUA PROFESSOR BENTO PEREIRA DA ROCHA:

Descrição: Inicia-se na Rua Vereador Loreno de Lima, seguindo com a distância de 975,70 metros, atravessando a Rua Caminho do Trilho, até a Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, encerrando a área de 11.252,46 metros quadrados, sendo que, da Rua Vereador Loreno de Lima, até a linha que divide as Terras Devolutas Municipais das Terras Particulares, percorre a distância de 75,00 metros e encerra a área de 763,18 metros quadrados, localizados em Terras Devolutas Municipais e, desta mesma linha, até a Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, percorre a distância de 400,70 metros e encerra a área de 10.489,28 metros quadrados, localizados em Terras Particulares.

RUA "A" (LOTEAMENTO JOSÉ CÉSAR PENICHE):

Descrição: Inicia-se na Rua Vereador Loreno de Lima, seguindo com a distância de 243,50 metros, atravessando a Rua "D", até a Rua "C", encerrando a área de 4.685,17 metros quadrados, sendo que, da Rua Vereador Loreno de Lima, até a linha que divide as Terras Devolutas Municipais das Terras Particulares, percorre a distância de 67,50 metros e encerra a área de 878,67 metros quadrados, localizados em Terras Devolutas Municipais e, desta mesma linha, até



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

OK9

a Rua "C", percorre a distância de 276,00 metros e encerra a área de 3.806,50 metros quadrados, localizados em Terras Particulares.

RUA CARLOS DE SOUZA CASTRO:

Descrição: Inicia-se na Rua João Bonifácio da Silva, seguindo com a distância de 237,80 metros, até a Rua Vereador Loreno de Lima, encerrando a área de 3.469,11 metros quadrados.

RUA CAPITÃO OLIVEIRA:

Descrição: Inicia-se na Rua Major Ricardo Kronne, seguindo com a distância de 1.399,00 metros, atravessando as Ruas Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho e Caminho do Trilho, até a Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, encerrando a área de 21.696,56 metros quadrados, sendo que, da Rua Major Ricardo Kronne até a linha que divide as Terras Devolutas Municipais das Terras Particulares, percorre a distância de 481,00 metros e encerra a área de 9.015,35 metros quadrados, localizados em Terras Devolutas Municipais e, desta mesma linha, até a Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, percorre a distância de 918,00 metros e encerra a área de 12.681,21 metros quadrados, localizados em Terras Particulares.

RUA CÔNEGO BRAGA:

Descrição: Inicia-se na Rua Sebastião Moraes, seguindo com a distância de 378,00 metros, atravessando as Ruas Major Rebello e Ana Cândida Sandoval Trigo, até a Rua Major Ricardo Kronne, encerrando a área de 4.924,37 metros quadrados.

TRAVESSA FERNANDO MARQUES FRAGOSO:

Descrição: Inicia-se na Rua Waldomiro de Barros Athayde, seguindo com a distância de 36,80 metros, até a Rua das Neves, encerrando a área de 49,36 metros quadrados.

RUA PADRE MAGNO:

Descrição: Inicia-se na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, seguindo com a distância de 155,70 metros, até a Rua Major Ricardo Kronne, encerrando a área de 1.661,62 metros quadrados.

RUA AGOSTINHO CARNEIRO NETTO:

Descrição: Inicia-se na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, seguindo com a distância de 423,10 metros, atravessando as Ruas Major Rebello, XV de Novembro e a avenida Jânio Quadros, até a margem do Mar Pequeno, encerrando a área de 4.472,03 metros quadrados.

RUA 13 (TREZE) DE MAIO:

Descrição: Inicia-se na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, seguindo com a distância de 400,70 metros, atravessando a Rua Major Rebello e a Avenida Jânio Quadros, até a margem do Mar Pequeno, encerrando a área de 5.216,19 metros quadrados.

RUA 24 (VINTE E QUATRO) DE AGOSTO:

Descrição: Inicia-se na Avenida Jânio Quadros, seguindo com a distância de 500,30 metros, atravessando as Ruas da Saudade, Major Rebello e Ana Cândida Sandoval Trigo, até a Rua Major Ricardo Kronne, encerrando a área de 6.035,83 metros quadrados.

RUA JOSÉ DIAS TEIXEIRA:

Descrição: Inicia-se na Avenida Maestro Moacir Serra, seguindo com a distância de 87,40 metros, até a Rua Professor Flávio José Morais Teixeira, encerrando a área de 739,67 metros quadrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

2019

RUA SALDANHA MARINHO:

Descrição: Inicia-se na Avenida Maestro Moacir Serra, seguindo com a distância de 611,50 metros, atravessando a Rua da Saudade e a Avenida Jânio Quadros, até a margem do Mar Pequeno, encerrando a área de 6.171,34 metros quadrados.

RUA PROFESSOR LAURO ROCHA:

Descrição: Inicia-se na Avenida Jânio Quadros, seguindo com a distância de 148,40 metros, até a Rua da Saudade, encerrando a área de 2.041,44 metros quadrados.

RUA CAPITÃO JOSÉ IZIDRO DE OLIVEIRA:

Descrição: Inicia-se na avenida Maestro Moacir Serra, seguindo com a distância de 192,80 metros, até a divisa do lote 161 da Quadra 2523, encerrando a área de 2.410,32 metros quadrados.

RUA DR. PAULO BARREIROS:

Descrição: Inicia-se na Rua Capitão Floramante, seguindo com a distância de 69,00 metros, até a Rua Tenente Ascelino Cunha, encerrando a área de 526,76 metros quadrados.

TRAVESSA MOACIR SERRA:

Descrição: Inicia-se na Avenida Maestro Moacir Serra, seguindo com a distância de 75,40 metros, até o lote 629 da Quadra 2723, encerrando a área de 702,31 metros quadrados.

RUA PROJETADA:

Descrição: Inicia-se na Travessa Capitão José Izidro de Oliveira, seguindo com a distância de 55,30 metros até a divisa do lote 828 da Quadra 2723, encerrando a área de 487,09 metros quadrados.

RUA PROJETADA:

Descrição: Inicia-se na Travessa Capitão José Izidro de Oliveira, seguindo com a distância de 55,30 metros até a divisa do lote 828 da Quadra 2723, encerrando a área de 487,09 metros quadrados.

TRAVESSA PRUDENTE DE MORAIS I:

Descrição: Inicia-se na Avenida Jânio Quadros, seguindo com a distância de 73,30 metros, até o lote 369 da Quadra 3211, encerrando a área de 273,02 metros quadrados.

TRAVESSA PRUDENTE DE MORAIS II:

Descrição: Inicia-se na Avenida Jânio Quadros, seguindo com a distância de 82,50 metros, até o lote 369 da Quadra 3211, encerrando a área de 266,89 metros quadrados.

TRAVESSA PRUDENTE DE MORAIS III:

Descrição: Inicia-se na Avenida Jânio Quadros, seguindo com a distância de 55,50 metros, até os lotes 008, 016, 041, 052 e 058 da Quadra 3211, encerrando a área de 1.946,39 metros quadrados.

TRAVESSA 1:

Descrição: Inicia-se na avenida Eduardo Ébano Pereira, seguindo com a distância de 108,25 metros, até o lote 105 da Quadra 1126, encerrando a área de 986,69 metros quadrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

2019

TRAVESSA 2:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua Esther Young da Silva, seguindo com a distância de 36,20 metros, até o lote 522 da Quadra 1523, encerrando a área de 436,07 metros quadrados.

TRAVESSA 3:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua Major Ricardo Kronne, seguindo com a distância de 41,00 metros, até o lote 251 da Quadra 1117, encerrando a área de 171,63 metros quadrados.

TRAVESSA 4:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na rua Major Rebello, seguindo com a distância de 71,10 metros, até o lote 287 da Quadra 0611, encerrando a área de 264,34 metros quadrados.

PRAÇA DA BASÍLICA:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua das Neves, no canto do lote 160 da Quadra 1707, seguindo pelo alinhamento das Quadras 1708, 1608 e 1508, com a distância de 204,70 metros, até o canto do lote 054 da Quadra 1307, na Rua Paulo Moutinho; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 1306, com a distância de 62,15 metros, até o canto do lote 386 da Quadra 1305, na Rua Tiradentes; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento das Quadras 1605 e 1706, com a distância de 209,50 metros, até o canto do lote 134 da Quadra 1806, na Rua das Neves; desse ponto deflete à esquerda e segue com a distância de 36,00 metros, até o canto do lote 160 da Quadra 1707, na Rua das Neves, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 8.418,08 metros quadrados. O lote 034 da Quadra 1506 localiza-se encravado no interior da referida Praça, sendo sua área deduzida na descrição acima.

PRAÇA DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua Major Ricardo Kronne, no canto do lote 547 da Quadra 1916, seguindo pelo alinhamento da Rua Major Ricardo Kronne, com a distância de 10,90 metros, até o canto do lote 015 da Quadra 1516; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 1516, com a distância de 153,25 metros, até o canto do lote 376 da quadra 1516 na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, com a distância de 15,60 metros, até o canto, mais ao sul, da Quadra 1614; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 1614, com a distância de 33,70 metros, até o seu canto mais a oeste; desse ponto deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da quadra 1614, com a distância de 17,45 metros até o seu canto mais ao norte; desse ponto deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da Quadra 1614, com a distância de 34,10 metros, até o seu canto mais a leste, na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da rua Ana Cândida Sandoval Trigo, com a distância de 11,80 metros, até o canto do lote 287 da Quadra 1916; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 1916, com a distância de 148,25 metros, até o lote 547 da Quadra 1916, na Rua Major Ricardo Kronne, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 3.273,17 metros quadrados.

PRAÇA ENGENHEIRO GREENHALGH:

DESCRIÇÃO: Inicia-se na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, no canto do lote 335 da Quadra 1913, seguindo pelo alinhamento da Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, com a distância de 73,90 metros, até o canto do lote 314 da Quadra 1612; desse ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Quadra 1612, com a distância de 124,30 metros, até o canto do lote 154 da Quadra 1612 na Rua Major Rebello; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Major Rebello, com a distância de 70,00 metros, até o canto do lote 217 da Quadra 1913; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 1913, com a distância de



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

2019

124,75 metros, até o canto do lote 335, da Quadra 1913, na Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 8.891,54 metros quadrados.

PRAÇA - 1707:

Descrição: Inicia-se na Rua das Neves, na divisa do lote 037 da Quadra 1707, seguindo pelo alinhamento da Rua das Neves, com as distâncias de 2,00 metros em linha reta e 13,00 metros em curva de concordância, até a Rua Agostinho Carneiro Netto; desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Agostinho Carneiro Netto, com as distâncias de 11,45 metros em linha reta e 4,75 metros em curva de concordância, até a Rua XV de Novembro; desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua XV de Novembro, com a distância de 1,90 metros, até o lote 333 da Quadra 1707; desse ponto, deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento do lote 333 da Quadra 1707, com a distância de 4,40 metros, até o lote 037, da Quadra 1707; desse ponto, segue pelo alinhamento do lote 037, da Quadra 1707, com a distância de 22,15 metros, até a Rua das Neves, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 177,22 metros quadrados.

PRAÇA DO ROSÁRIO:

Descrição: Inicia-se no cruzamento da Rua Sete de Setembro com a Rua XV de Novembro, seguindo pelo alinhamento da Rua XV de Novembro, com a distância de 15,90 metros, até o lote 068, da Quadra 1106; desse ponto, deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento do lote 068, da Quadra 1106, com a distância de 17,70 metros, até a Rua Paulo Moutinho; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Paulo Moutinho, com a distância de 18,00 metros, até a Rua Sete de Setembro; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro, com a distância de 18,45 metros, até a Rua XV de Novembro, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 296,41 metros quadrados.

PRAÇA - 1906:

Descrição: Inicia-se na Rua Waldomiro de Barros Athayde, na divisa do lote 224 da Quadra 1906, seguindo pelo alinhamento da rua Waldomiro de Barros Athayde, com as distâncias de 2,00 metros, em linha reta e 9,90 metros, em curva de concordância, até a Rua Agostinho Carneiro Netto, desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Agostinho Carneiro Netto, com as distâncias de 8,25 metros, em linha reta e 7,00 metros, em curva de concordância, até a Rua das Neves; desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua das Neves, com distância de 5,20 metros, até o lote 224, da Quadra 1906; desse ponto, deflete à esquerda pelo alinhamento do lote 224, da Quadra 1906, com a distância de 19,35 metros, até a Rua Waldomiro de Barros Athayde, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 152,48 metros quadrados.

PRAÇA DOS MAÇONS:

Descrição: Inicia-se no cruzamento da Rua XV de Novembro com a Rua Agostinho Carneiro Netto, seguindo pelo alinhamento da Rua Agostinho Carneiro Netto, com a distância de 48,40 metros, até a Avenida Jânio Quadros; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Avenida Jânio Quadros, com a distância de 104,00 metros, até a Rua XV de Novembro; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua XV de Novembro, com a distância de 86,90 metros, até a Rua Agostinho Carneiro Netto, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 2.090,34 metros quadrados.

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ:

Descrição: Inicia-se na Bifurcação da Rua das Neves, seguindo pelo alinhamento da Rua das Neves, com a distância de 34,10 metros, até a Praça da Basílica; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Praça da Basílica, com a distância de 13,20 metros, até a Rua das Neves; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua das Neves,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

2019

com a distância de 33,60 metros, até o ponto inicial dessa descrição, encerrando a área de 274,97 metros quadrados.

PRAÇA ROTARY CLUBE:

Descrição: Inicia-se na bifurcação da Rua dos Estudantes, seguindo pelo alinhamento da Rua dos Estudantes, com a distância de 38,70 metros, até a Rua Papa João XXIII; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Papa João XXIII, com a distância de 8,50 metros, até a Rua dos Estudantes; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua dos Estudantes, com a distância de 37,90 metros, até o ponto inicial dessa descrição, encerrando a área de 161,24 metros quadrados.

PRAÇA - 2005:

Descrição: Inicia-se no entroncamento da Rua Waldomiro de Barros Athayde com a Rua Porto Osório, seguindo pelo alinhamento da Rua Porto Osório, com a distância de 17,90 metros, até a Avenida Jânio Quadros; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Avenida Jânio Quadros, com a distância de 112,40 metros, até a Rua Waldomiro de Barros Athayde; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Waldomiro de Barros Athayde, com a distância de 112,20 metros, até a Rua Porto Osório, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 1.000,53 metros quadrados.

LARGO DURVALINO VIEIRA:

Descrição: Inicia-se na Rua Claudino Pereira da Silva, no canto mais ao norte do lote 402 da Quadra 0105, seguindo pelo alinhamento da Rua Claudino Pereira da Silva, com a distância de 83,70 metros, até a Avenida Getulio Vargas; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Avenida Getulio Vargas, com a distância de 20,20 metros, até o canto mais a oeste do lote 029, da Quadra 0107; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 0107, com a distância de 8,10 metros até o canto mais ao norte do lote 029, da Quadra 0107; desse ponto deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da Quadra 0107, com a distância de 52,50 metros, até o canto mais ao sul do lote 073, da Quadra 0107; desse ponto deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da Quadra 0107, com a distância de 13,20 metros, até a beira do Valo Grande; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo beira do Valo Grande, com a distância de 49,50 metros, até o início da Rua Euclides Roque Bastos; desse ponto deflete à esquerda, seguindo com a distância de 8,90 metros, até o ponto mais a oeste do lote 402, da Quadra 0105; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 0105, com a distância de 71,15 metros, até o canto mais ao norte do lote 402 da Quadra 0105, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 6.616,45 metros quadrados.

LARGO MARCONDES SALGADO:

Descrição: Inicia-se na Rua Major Rebello, no canto do lote 539, da Quadra 1910, seguindo pelo alinhamento da Rua Major Rebello, com a distância de 20,56 metros, até o canto do lote 362, da Quadra 1710; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 1710; com a distância de 65,45 metros, até a divisa entre os lotes 065 e 112, da Quadra 1710; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 1709, com a distância de 24,90 metros, até a divisa entre os lotes 471 e 479, da Quadra 1910; desse ponto deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Quadra 1910, com a distância de 67,90 metros, até o canto do lote 539, da Quadra 1910, na Rua Major rebello, onde teve início essa descrição, encerrando a área de 1.291,95 metros quadrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

209

- Art.2º- O Poder Executivo Municipal tomará todas as ações que se fizerem necessárias, objetivando a comunicação aos que se utilizam da nomenclatura dos logradouros públicos, de forma a dar fiel cumprimento desta.
- Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente e serão suplementadas, se necessário.
- Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 18 DE DEZEMBRO DE 1995

JOSÉ EDUARDO TRIGO
PREFEITO MUNICIPAL